



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

#### SUMÁRIO

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO ..... 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
09 / OUTUBRO / 2024 ..... 5

PORTARIA Nº 21.880  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 6

PORTARIA Nº 21.881  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 6

PORTARIA Nº 21.882  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/66 04/10/2024	3.3.90.39.90	01	204	00000281617	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO D	05/09/2024	193,60	0,00	9,29	0,00	193,60
--AUDISP FASE IV--PROC. ADM. 466--CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024												
391/8 04/10/2024	3.3.90.39.99	01	308	00000001151	110 000	23259 JCA DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNE	04/09/2024	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
--AUDISP FASE IV--PROC. ADM. 376--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, APLICATIVOS NAS VERS												
2609/1 0804/10/2024	3.3.90.30.16	01	252/23	00000006998	220 000	28805 NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PAR	05/09/2024	2.190,00	0,00	26,28	0,00	2.190,00
--AUDISP FASE IV-PROC. ADM. 596/24--AQUISIÇÃO DE PASTA E COLA PARA PISTOLA PARA SEREM UTILIZADOS PELO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF'S PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA BRASÍLIA Nº 699 - ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO												
3507/14 0804/10/2024	3.3.90.39.99	01	008/24	00000000479	510 000	11044 EXPRESSO ITAMARATI S/A	05/09/2024	476,76	0,00	11,44	0,00	476,76
--AUDISP--PROC. ADM. 425--AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA												
4596/5 0804/10/2024	3.3.90.39.99	01	427	00000001168	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA R	05/09/2024	7.887,08	0,00	867,58	0,00	7.887,08
--AUDISP--PROC. ADM. 427--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM HORÁRIO CONFORME O TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024; DE												
7249/1 0804/10/2024	3.3.90.30.28	01	18/24	00000000530	220 000	33105 VZ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENT	05/09/2024	918,00	0,00	0,00	0,00	918,00
--AUDISP FASE IV-PROC. ADM. 598/24--AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, após a solicitação do departamento competente.												
7305/1 0804/10/2024	3.3.90.30.22	01	150/24	00000004803	110 000	33715 NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05/09/2024	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E LAZER - ALGODÃO DE CHOQUÊ 190G												
8015/1 0804/10/2024	3.3.90.52.42	01	124	00000000368	110 000	33811 TONAL PARTICIPAÇÕES COMERCIO	24/09/2024	6.970,00	0,00	0,00	0,00	6.970,00
--AUDISP FASE IV - PA. 1448. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.												
9669/1 0804/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	00000007235	110 000	30453 ABERVIVS SERVIÇOS E MANUTENCA	05/09/2024	30.721,04	0,00	4.823,20	0,00	30.721,04
--AUDISP FASE IV--PROC. ADM. 416--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E M												
9925/1 0804/10/2024	3.3.90.39.99	01	099/24	00000002912	220 000	33952 I&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	01/10/2024	1.369,10	0,00	0,00	0,00	1.369,10
--AUDISP FASE IV - PA. 1644/24.												
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDREITIZAÇÃO PARA A EMEF DR ALBERTO SENRA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 04 de outubro de 2024.

Sebastião Carlos Bestetti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PINHEIROS, nº 65, quadra C, lote P13, Bairro VILA FERNANDES, Inscrição Municipal 1346400, ref. NOT 63240/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARANÁ, nº 847, quadra 18, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 257200, ref. NOT 63246/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARANÁ, nº 847, quadra 18, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 257200, ref. NOT 63245/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 01, lote 13, Bairro VILA REGINA, Inscrição Municipal 1014500, ref. AI Nº 242/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ CARLOS RIBEIRO, nº 93, quadra 1L, lote 07-B, Bairro PRQ UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2574505, ref. AI Nº 243/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA DO CEU ABERTO, nº 55, quadra 03, lote P/5, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1120100, ref. AIR Nº 25/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro JARDIM DO TREVO, Inscrição Municipal 1762000, ref. AI Nº 240/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADOLFO CANDIDO PRADO, nº 11, quadra A, lote P1, Bairro BRASILIA, Inscrição Municipal 634900, ref. AI Nº 244/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 470, quadra 35, lote P/8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 232000, ref. AI Nº 232/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 212, quadra 30, lote 11-B, Bairro ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1606300, ref. AI Nº 235/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº 210, quadra 14, lote 03, Bairro RES. NOVA CANAA, Inscrição Municipal 2139100, ref. NOT 63282/2024.

Fernandópolis, 03 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO –  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09 / OUTUBRO / 2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 03 de outubro de 2024.

#### Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **8ª reunião ordinária que será realizada no dia 09 de outubro de 2024 - quarta-feira, às 15:00h**, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº. 350, bairro Jardim Santa Rita.

#### Pauta do Dia

- 1- Informe da aprovação da ata nº 07-2024;
- 2- Resposta ao ofício nº 63-2024, assunto Emergência da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis;
- 3- Respostas sobre o destino das Emendas Parlamentares:
  - ✓ Proposta nº 36000.6169582/02-400, objetivo da proposta incremento Média e Alta complexidade (MAC), no valor R\$ 1200.000,00;
  - ✓ Proposta nº 36000.6206562/02-400, objetivo da proposta incremento Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor R\$ 2.501.230,00;
- 4- Aprovação do Cronogramas das Comissões do CMS;
- 5- Capacitação dos Conselheiros pelos Conselheiros que já realizaram o curso;
- 6- Assuntos de interesse do município.

Ana Carolina Collaço Nascimento  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.880 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.880 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

(Nomeia as Câmaras de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, bem como as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Educação).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 4º, 20 e 30 do Decreto nº 4.837, de 30 de dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO** o Memorando 6.863/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as **CÂMARAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, compostas pelos seguintes membros, a saber:

##### I - CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- Ana Cláudia de Brito Pestana;
- Rosimeiri Perpétua Neves;
- Caline Assunção Bacaro Cebin;
- Kelly Cristina de Jesus De Oliveira;
- Junio César Sato Facio;
- Silmara Nilda Rosalen.

##### II - CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- Marta Carta Nunes;
- Rogério da Silva Pinho;
- Renan Fernandes Capellette;
- Lorival Felix da Silva;
- Ronan Ahmad Juste Ayoub.

Art. 2º Ficam, ainda, nomeadas as **COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E A DE PLANEJAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, compostas pelos seguintes membros, a saber:

##### I - COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

- Marta Carta Nunes;
- Junio César Sato Facio;
- Ronan Ahmad Juste Ayoub.

##### II - COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO

- Caline Assunção Bacaro Cebin;
- Rogério da Silva Pinho;
- Renan Fernandes Capellette.

Art. 3º Os trabalhos dos membros das Câmaras de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, bem como as Comissões Permanentes de Legislação e Normas e a de Planejamento do Conselho Municipal de Educação, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.756, de 24 de julho de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.881 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.881 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora SILVIA APARECIDA ALVES, datado de 30 de setembro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.613/2024 e do Processo Físico nº 10393/2023 e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora **SILVIA APARECIDA ALVES**, RG: 24.839.105-7, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

Edição 1.528

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.882 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.882 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 6.922/2024 da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, datado de 03 de outubro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20.954, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.537, de 10/07/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*